

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 953 /2004

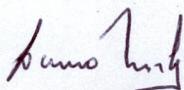
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000219/92-81,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 313/1992, de 18/2/1992, publicado no DOU de 20/2/1992, que concedeu aposentadoria ao servidor Alberto Sales de Loyola, no cargo de Professor Assistente DE MS B IV (G), de acordo com a Decisão TCU n. 122/2001 – 2ª Câmara, publicada no DOU de 4/6/2001.

Art. 2º Conceder aposentadoria ao servidor Alberto Sales de Loyola, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 4029014, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, nível 04, classe Assistente, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Graduação, lotado na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, tendo em vista que o Mandado de Segurança n. 2002.30196-0 foi julgado extinto sem julgamento do mérito.

Brasília, 26 de julho de 2004.


Lauro Morhy
Reitor